



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL 01/2018**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no (s) curso(s) de *Enfermagem e Biomedicina* da UFF para ocupar 01 (uma) vaga (s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no (a) *Laboratório Integrativo de Cardiometabologia*, vinculado ao Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Laboratório Integrativo de Cardiometabologia (LABICAM)	
Curso	Total de vagas
Enfermagem ou Biomedicina	1*

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Enfermagem ou Biomedicina a partir do 3º período (inclusive); apresentar habilidade e interesse em coleta e processamento de sangue humano .

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 02/03/2018 a 12/03/2018

3.2 – Formas de inscrição: via e-mail labicamuff@gmail.com

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de inscrição (Anexo 1)

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes*)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 14/03/2018 às 10h

4.2 - Local de realização: Instituto Biomédico - UFF (Rua Prof. Hernani Pires de Melo, 101/Sala 106, São Domingos)

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção

- Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Redação de uma carta de intenção: 3 (três) pontos

- Entrevista: 7 (sete) pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate (**Referência: Art. 9 – Parágrafo 4**)

- Carta de intenção e Nota da entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 15/03/2018 após às 16h via e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

- Órgão de Vinculação do CEI (1^a instância): Laboratório Integrativo de Cardiometabologia (LABICAM, UFF). Encaminhar o recurso via e-mail: labicamuff@gmail.com
- Comissão de Estágio (2^a instância): Divisão de estágios, UFF

6.2 - Prazos para recurso: 15 a 18/03/2018

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso: 19/03/2018 após 16h, via email.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 20/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	02/03/2018 a 12/03/2018
Realização da Seleção	14/03/2018
Divulgação do Resultado	15/03/2018
Apresentação de recurso	15 a 18/03/2018
Resultado do recurso	19/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	20/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 02 de Março de 2018.

Natalia Galito Rocha Ayres

Natalia Galito Rocha Ayres
Coordenadora do Setor de Estágio
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
SIAPE 2125549

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	R.G.:
Endereço:	
Curso de graduação:	Período:
Matrícula UFF:	
C.R.:	
Telefone:	
E-mail:	
Portador de deficiência?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO